



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 167 /2022

PROTOCOLO	
RECEBEM 2022	
EM.	
As	12:05 Hor.
Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu**, em entendimentos com os Setores Competentes, o cumprimento da lei nº 4.790/2015 que destina a obrigatoriedade da reserva de 5% de vagas de estacionamento para motos em vias públicas ou privadas, em lugares com maior fluxo de veículos e de atividade comercial da cidade.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que essa obra pode ser rapidamente realizada, e será de grande utilidade aos condutores de motos, haja vista o grande caos de veículos em vias públicas da cidade, isso também irá garantir mais segurança e conforto aos frequentadores.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de Fevereiro de 2022.

Lido e Despachado no Expediente em 3 FEV 2022/2022. Ofício(s) nº(s) 169 /2022.
Data(s) de envio: 24/02 /2022. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.